



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 043/2019

Ref.: Requerimento nº 004/2020

Vereador: Marcos Rui Gomes Marona

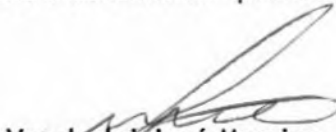
Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2020 e transcrito no Ofício nº 006/2020, de 05 de fevereiro de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que apresentou várias perguntas sobre o prédio alugado que abrigava a Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília", dispomos a seguir das respostas, na mesma ordem de itens que os questionamentos foram trazidos no expediente mencionado:

- 1) O valor pago mensalmente é de 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
- 2) O valor do IPTU do imóvel é de R\$ 7.682,28 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), pago pela proprietária do imóvel.
- 3) Como é de conhecimento do N. Edil, o imóvel adquirido da empresa Stéfani, vem sendo estruturado para receber todos os departamentos da Prefeitura.
- 4) É necessário que a Municipalidade tenha uma área adequada onde os jovens que atendem o Projeto Guri possam ter suas aulas com tranquilidade e segurança. Por este motivo, optamos pela manutenção do imóvel que já se encontra adaptado e em condições de atender o projeto. A Utilização da parte inferior da Câmara vem sendo estudada e dependerá de adaptações e autorização da Câmara Municipal, podendo ser esta uma solução .

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga